

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NOMEADA CONFORME PORTARIA Nº 001 DE 25/04/2018 DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE PARA ANALISAR E JULGAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às doze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Aracruz, situados a Rua Quintino Loureiro, 234, Centro, Aracruz, Espírito Santo, CEP: 29.190-066 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção a senhor Valdinei Tavares de Souza, o senhor André Pereira Carvalho Corrêa e o senhor Adailson Alves Pereira sendo o último o Presidente da Comissão, sendo todos nomeados conforme portaria nº 001 de 25/04/2018 da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude para tratar do seguinte assunto: analisar e julgar as propostas apresentadas no edital de chamamento público nº 001/2018. O objeto deste chamamento é a realização do 6º Enduro FIM de Aracruz. A Associação Trail Clube Tribo da Trilha, CNPJ 13.669.274/0001-10, com sede na rodovia Luiz Theodoro Musso, nº 267, CEP 29.194-004, bairro De Carli, no município de Aracruz foi a única Organização da Sociedade Civil - OSC que apresentou proposta para participar do chamamento. O senhor Adailson Alves Pereira Presidente da Comissão solicitou ao senhor André pereira de Carvalho Corrêa para Secretariar a reunião. Foi realizada a leitura da proposta pelo Presidente da Comissão e verificação da documentação que, após análise, os membros da Comissão chegaram a conclusão por unanimidade que a proposta apresentada pela Associação Trail Clube Tribo da Trilha contempla o objeto do chamamento público conforme análise dos critérios técnicos e esportivos do projeto constante abaixo:

CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
A) Excelência, originalidade e relevância do projeto:	Conteúdo relevante, concepção ESPORTIVA inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução.	0 a 30	26
B) Efeito multiplicador do projeto	Impacto esportivo do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças.	0 a 25	25
C) Acessibilidade do projeto ao público	Projeto com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público alvo; com planejamento da divulgação do projeto visando maior participação; garantia de gratuidade e ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos esportivos e culturais resultantes.	0 a 20	18
D) Adequação da proposta orçamentária e	Proposta orçamentária que especifique todos os Itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de	0 a 10	10

viabilidade do projeto	mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada.		
E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto	Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.	0 a 10	10
F) Capacidade técnico operacional da instituição proponente	Grau pleno de capacidade técnico-operacional; Por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	0 a 5	5
A atribuição de nota "zero" em qualquer critério implica na eliminação da proposta.			Total: 94

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Senhor Adailson Alves Pereira deu por encerrada a reunião, na qual eu André Pereira de Carvalho Corrêa redigi esta presente ata que vai por mim assinada e por todos os outros demais membros da Comissão.

André Pereira de Carvalho Corrêa _____

Adailson Alves Pereira _____

Valdinei Tavares de Souza _____